

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA Nº 022/2021 – PARA EMISSÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 011/2020.**

**Data:** 14/06/2021

**Emitente:** SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA.

**Destinatário:** ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

**Assunto:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 011/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO FUNDIÁRIO PARA OS IMÓVEIS ATINGIDOS PELA USINA HIDRELÉTRICA GOVERNADOR JAIME CANET JÚNIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXA AO CONTRATO.

## I) INTRODUÇÃO

Em 04 de janeiro de 2021, foi assinado o **CONTRATO CECS 011/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

Considerando as informações detalhadas após a data de assinatura do **CONTRATO**, identificou-se que as 56 áreas adquiridas para reassentamento, mesmo subdivididas em 164 partes, só contemplaram 134 famílias para reassentamento, ou seja, 13 famílias haviam sido reassentadas em áreas não previstas no edital. Com o trabalho de identificação, houve a necessidade de acrescentar a análise de 23 áreas utilizadas para reassentar as 13 famílias restantes e completar a entrega das parcelas restantes das anteriores.

## II) OBJETO

O objeto deste memorando é justificar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO CECS 011/2021**, com a finalidade de alterar as Cláusulas IV – PRAZOS e VII - PREÇOS, Cláusula XXIII – VALOR TOTAL E ORIGEM DOS RECURSOS e alterando o valor global do contrato.

## III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA EMISSÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

A necessidade de complementação quantitativa surgiu no decorrer dos trabalhos, com a identificação de 28 áreas utilizadas para reassentamentos, adquiridas de terceiros ou desapropriadas remanescentes das atingidas pelo reservatório, não previstas no edital e na contratação, pois até então imaginava-se que as 56 áreas listadas tinham sido suficientes para o reassentamento das 148 famílias.

As 56 áreas, inicialmente previstas como totais, foram fragmentadas em 164 partes atendendo, apenas, a 134 famílias conforme listado a seguir:

ORDEM	ÁREA	ÁREA ADQUIRIDA	CÓD	REASSENTADO	QUANTIDADE
1	1	Aderbal Teixeira da Rocha	ME-007.2	Francisco Carlos Bartosck	1
2		Aderbal Teixeira da Rocha	ME-111	João Antunes Teixeira	2
3		Aderbal Teixeira da Rocha	ME-111.2	Sebastião Antunes Teixeira	3
4		Aderbal Teixeira da Rocha	ME-111.1	Maria Antunes de Almeida	4
5		Aderbal Teixeira da Rocha	ME-111.3	Marina Antunes T.de Miranda	5
6		Aderbal Teixeira da Rocha	ME-019.1	Giovani Ribeiro de Campos	6
7	2	Almira Casturina Araújo	ME-006	Felipe Schneider	7
8		Almira Casturina Araújo	ME-014.3	Edilton Schneider	8
9	3	Amauri Nicolino	ME-029	Darcy de Campos Machado	9
10		Amauri Nicolino	ME-029.1	Jaime Domiciano Dias	10
11		Amauri Nicolino	ME-071	Matilde de Souza Pedroso	11
12		Amauri Nicolino	ME-071.1	Juarez dos Santos Pedroso	12
13		Amauri Nicolino	ME-102	Antônio da Cruz	13
14	4	Antônio Domingos de Quadros	ME-037.1	David Torres de Lima	14
15	5	Antônio Erasmos Zampar	ME-034	Jonas de Souza Carneiro	15
16	6	Antônio João Furtado	ME-029	Darcy de Campos Machado - área 02	
17		Antônio João Furtado	ME-029.1	Jaime Domiciano Dias - área 02	
18		Antônio João Furtado	ME-041.1	Pedro Rodrigues	16
19		Antônio João Furtado	ME-041.2	Giovani dos Santos Dutra	17
20	7	Benedito Gardiano	ME-073	Leonildes de Souza Carneiro	18
21		Benedito Gardiano	ME-052	Cirça Aparecida Carneiro	19
22	8	Claudinei Martins	ME-036.1	Vilson Ribeiro Dutra	20
23		Claudinei Martins	ME-037.1	David Torres de Lima área 02	
24		Claudinei Martins	ME-076	Eloir Batista de Oliveira	21
25		Claudinei Martins	ME-076.1	Valdenir Alves de Souza	22
26		Claudinei Martins	ME-081.4	João Antunes Lopes	23
27		Claudinei Martins	ME-081.4	João Antunes Lopes - área 02	
28		Claudinei Martins	ME-109.1	José Luiz dos Santos Neto	24
29		Claudinei Martins	ME-115.1	Valdomiro Machado Bueno	25
30		Claudinei Martins	ME-115.1	Valdomiro Machado Bueno - área 02	
31		Claudinei Martins	ME-118.1	Marcos Brancovski	26
32		Claudinei Martins	ME-001.1	Maria de Lurdes Furquim	27
33		Claudinei Martins	ME-031.1	Fabício Santos da Silva	28
34		Claudinei Martins	ME-038.1	José Maria Vieira de Godoi	29
35	9	Elidia Eldoxer Steca Frederico	ME-066	Carlos Alexandre Dias	30
36		Elidia Eldoxer Steca Frederico	ME-077	Celso Ricardo Ferreira	31
37		Elidia Eldoxer Steca Frederico	ME-090	Deolindo Pereira da Costa	32

ORDEM	ÁREA	ÁREA ADQUIRIDA	CÓD	REASSENTADO	QUANTIDADE
38	10	Eliezer Falavinha Krupinski	ME-142	João Ismael Schvitzki	33
39	11	Elson Carlos Ferreira	ME-115	José Miguel de Freitas	34
40	12	Fabiana S. Welter França Neto	ME-024.1	Aristeu Alves Ribeiro	35
41		Fabiana S. Welter França Neto	ME-069	Dirceu Ribeiro de Campos	36
42		Fabiana S. Welter França Neto	ME-073	Leonildes de Souza Carneiro - área 02	
43		Fabiana S. Welter França Neto	ME-144	Esmael Antunes Teixeira	37
44		Fabiana S. Welter França Neto	ME-098.1	Antonio Marcos Camargo	38
45	13	Geraldo Melochero	ME-024.1	Aristeu Alves Ribeiro - área 02	
46	14	Inpamad -Indústria e Comércio de Biomassa Ltda	ME-154.3	Vaelson Antunes Teixeira	39
47	15	Jersey Empreendimentos	ME-065	Amarildo Santos Pedroso	40
48		Jersey Empreendimentos	ME-067	Vanderlei dos Santos Pedroso	41
49		Jersey Empreendimentos	ME-075	Maria Oliva Batista dos Santos	42
50	16	João Batista Zaffalon	ME-072	Valdecir Santos Pedroso	43
51		João Batista Zaffalon	ME-099	João Santana Vieira	44
52	17	João da Silva Oliveira	ME-150	José Carlos de G. de Oliveira	45
53	18	João Edson Fernandes Costa	ME-043.2	Aparecido dos Santos Silva	46
54	19	João Francisco C. de Freitas	ME-117	José Miguel de Freitas - área 02	
55	20	João Ribeiro de Jesus	ME-095	Josmar Maria Claro	47
56	21	João Salkovki Sobrinho	ME-008.1	Antonio Lima da Silva	48
57		João Salkovki Sobrinho	ME-015.2	Saladino Marcelino de Oliveira - área 02	
58	22	José Aparecido Hernandes	ME-016.4	Sidnei dos Santos Schneider	49
59	23	José Francisco Roncarati	ME-116	João Manoel de Lima	50
60	24	José Maria Claro	ME-109.1	José Luiz dos Santos Neto - área 02	
61	25	Jussara Batista Sanchez	ME-167	João Da Silva Oliveira	51
62	26	Lauro Antônio Machado	ME-082	Nivaldo Lima da Luz e Miriã garcia da Luz	52
63	27	Lazaro Pires Leite	ME-070	Rose M. R. Santos	53
64	28	Lenir Schneider Guedin	ME-015.2	Saladino Marcelino de Oliveira	54
65	29	Loureno Vitório Spinelli e outros	ME-022.1	Josuel Rodrigues dos Santos	55
66		Loureno Vitório Spinelli e outros	ME-022.1	Josuel Rodrigues dos Santos - área 02	
67	30	Lourival de Almeida Jorge	ME-049.1	Albino de Jesus Ribeiro	56
68		Lourival de Almeida Jorge	ME-049.2	José Maria Ribeiro	57
69		Lourival de Almeida Jorge	ME-049.3	Rute Ribeiro	58
70		Lourival de Almeida Jorge	ME-084	José Antônio de Oliveira	59
71		Lourival de Almeida Jorge	ME-104	Abraão Vieira	60
72	31	Luiz Pedro da Silva	ME-150	José Carlos de G. de Oliveira - área 02	
73	32	Mailson Bernardo da Silva	ME-032.3	Magno Bernardo da Silva	56
74	33	Marco Aurélio Ceranto	ME-108	Amarinho P. M. do Nascimento	57
75		Marco Aurélio Ceranto	ME-108.1	Nelson P. M. do Nascimento	58

ORDEM	ÁREA	ÁREA ADQUIRIDA	CÓD	REASSENTADO	QUANTIDADE
76		Marco Aurélio Ceranto	ME-108.2	Delaide P. do Nascimento	59
77	34	Maria José Mastelini Sanches	ME-026	Eloir de Campos Machado	60
78		Maria José Mastelini Sanches	ME-069	Dirceu Ribeiro de Campos - área 02	
79	35	Martiano Kusma Kosaim	ME-142.1	Valdevino de O. Raimundo	61
80	36	Mauro José Cadamuro	ME-130	Alfeu de Miranda - área 02	
81		Mauro José Cadamuro	ME-130	Alfeu de Miranda	62
82		Mauro José Cadamuro	ME-134	Maria Erondina F. da Silva	63
83		Mauro José Cadamuro	ME-134.1	Amberto Carvalho	64
84		Mauro José Cadamuro	ME-136	Ismair Carvalho da Silva	65
85		Mauro José Cadamuro	ME-136	Ismair Carvalho da Silva - área 02	
86	37	Moizes Antunes de Lima	ME-154	Orival José Teixeira	66
87	38	Nelci Antunes Marcondes	ME-121	Pedro Gonçalves Oliveira	67
88	39	Nilson Taborda Lacerda	ME-054.1	José Leonides Carneiro	68
89		Nilson Taborda Lacerda	ME-166.2	Casturino de Proença	74
90	40	Oscarino Araujo Figueiredo	ME-076	Eloir Batista de Oliveira - área 02	
91	41	Osires Geraldo Kapp	ME-147	Tereza de Castro Nogueira	69
92	42	Osmar Labegalini	ME-021	Amelia Schneider	70
93		Osmar Labegalini	ME-026.1	Fabiano Santos Silva	71
94		Osmar Labegalini	ME-043	Leandrina D.Silva	72
95		Osmar Labegalini	ME-043.1	Eduardo dos Santos Silva - área 02	
96	43	Ozias do Nascimento	ME-095	Josmar Maria Claro - área 02	
97	44	Paulo Akihira Ueno	ME-055	José Correia da Silva	73
98	45	Reinaldo Ewaldo Schroeder	ME-149	Edoaldo Ferreira da Silva	74
99	46	Rodolfo Alves Miranda	ME-011	Jair Scheneider	75
100		Rodolfo Alves Miranda	ME-021	Amelia Scheneider - área 02	
101		Rodolfo Alves Miranda	ME-021.1	Silvio da Silva Oliveira	76
102		Rodolfo Alves Miranda	ME-026.1	Fabiano Santos Silva - área 02	
103		Rodolfo Alves Miranda	ME-032.1	Joãozinho Maciel de Melo	77
104		Rodolfo Alves Miranda	ME-043	Leandrina D.Silva - área 02	
105		Rodolfo Alves Miranda	ME-043.1	Eduardo dos Santos Silva	78
106	47	TGS	ME-053.1	Silvio Oliveira dos Santos	79
107		TGS	ME-087.1	José Maria dos Santos	80
108		TGS	ME-119	Pedro Fermiano Genuario	81
109		TGS	ME-141.1	Vilson Ternóviski - área 02	
110		TGS	ME-030.1	Paulo Camargo - E - área 02	
111		TGS	ME-036.3	Salvador Camargo	88
112		TGS	ME-040.1	Nircio Joaquim de Oliveira	89
113		TGS	ME-040.2	Ademilson Alves Nunes	90
114		TGS	ME-040.3	Alex Sandro de Oliveira	91

ORDEM	ÁREA	ÁREA ADQUIRIDA	CÓD	REASSENTADO	QUANTIDADE
115		TGS	ME-040.4	Pedro Alves Nunes	92
116		TGS	ME-089.1	Antonio Rodrigues de Souza	93
117		TGS	ME-089.2	Edson Rodrigues	94
118		TGS	ME-089.3	David Rodrigues	95
119		TGS	ME-106.1	Azer Alves - E	96
120		TGS	ME-106.2	Daniel Aparecido da Silva	97
121		TGS	IL-003	Wiles Fermiano	98
122	48	Tiago Garcia de Souza		Silvio Oliveira dos Santos - área 02	
123		Tiago Garcia de Souza	ME-141.1	Vilson Ternóviski	99
124		Tiago Garcia de Souza	ME-030.1	Paulo Camargo	100
125		Tiago Garcia de Souza	ME-133.2	Jozias Rodrigues Jardim	101
126	49	Valdete Aparecida Guimarães	ME-101	Adnilson Cordeiro	102
127		Valdete Aparecida Guimarães	ME-105	Mateus Ricardo dos Santos	103
128		Valdete Aparecida Guimarães	ME-105.2	Matilde Maria Cordeiro	104
129	50	Valdemar Lima de Castro	ME-014.2	Ismael Casturino R. de Souza	105
130		Valdemar Lima de Castro	ME-016.1	Pedro Carlos Alves da Silva	106
131	51	Waldomiro Barbieri Junior	ME-057.1	Orlei Marcos de Melo	107
132		Waldomiro Barbieri Junior	ME-091	Joana Sembariski da Silva	108
133		Waldomiro Barbieri Junior	ME-110	Geraldo Ott	109
134		Waldomiro Barbieri Junior	ME-112	Noé Parreira	110
135		Waldomiro Barbieri Junior	ME-112.2	Miguel Biliki	111
136		Waldomiro Barbieri Junior	ME-124	Arcilio Leite	112
137		Waldomiro Barbieri Junior	ME-135	Claudio Ternóviski	113
138		Waldomiro Barbieri Junior	ME-141	Deodósia Biliki	114
139		Waldomiro Barbieri Junior	ME-141.1	Vilson Ternóviski - área 03	
140	52	Walmir José Ribeiro	ME-083	João Maria Rodrigues	115
141		Walmir José Ribeiro	ME-083	João Maria Rodrigues - área 2	
142	53	Walter Larocca	ME-029	Darcy de Campos Machado - área 03	
143		Walter Larocca	ME-029.1	Jaime Domiciano Dias - área 03	
144	54	Walter Luiz Acordi	ME-014.1	Sidney Oliveira Schneider	116
145		Walter Luiz Acordi	ME-020	Jurandi Batista Leal	117
146		Walter Luiz Acordi	ME-021	Divonei Schneider	118
147		Walter Luiz Acordi	ME-025	Laudi Batista Leal	119
148		Walter Luiz Acordi	ME-028.1	Elias de Oliveira Sneider	120
149		Walter Luiz Acordi	ME-057	Milton Ribeiro	121
150		Walter Luiz Acordi	ME-064	João Carlos de Souza	122
151		Walter Luiz Acordi	ME-070	Valdenir Santos Pedroso	123
152		Walter Luiz Acordi	ME-074	José de Souza	124
153		Walter Luiz Acordi	ME-094	José Maria Claro ou Rael Maria Claro	125

ORDEM	ÁREA	ÁREA ADQUIRIDA	CÓD	REASSENTADO	QUANTIDADE
154		Walter Luiz Acordi	ME-134.4	Orlanda Carvalho Ribeiro	126
155		Walter Luiz Acordi	ME-120 A	Eudes Brankosqui	127
156	55	Wilson Claudinei Acordi	ME-052.1	João Maria Carneiro	128
157		Wilson Claudinei Acordi	ME-058.1	Ademir Pereira	129
158	56	Yeshua Incorporadora Ltda.	ME-031.2	Paulo Munhoz	130
159		Yeshua Incorporadora Ltda.	ME-046	Angelino Francisco Machado	131
160		Yeshua Incorporadora Ltda.	ME-046.1	Tereza Francisco Machado	132
161		Yeshua Incorporadora Ltda.	ME-047.1	Antônio Ferreira dos Santos	133
162		Yeshua Incorporadora Ltda.	ME-064	João Carlos de Souza - área 02	
163		Yeshua Incorporadora Ltda.	ME-074	José de Souza - área 02	
164		Yeshua Incorporadora Ltda.	ME-097.1	Tadeu Sembariski	134

Observa-se que alguns reassentados aparecem mais de uma vez, com a expressão "área 02" ou "área 03", o que significa que estes reassentados receberam mais de uma área a fim de complementar o lote a que tinham direito.

Ao final da distribuição dos 164 fragmentos ainda se observou que, 13 das 148 famílias não foram beneficiadas com reassentamento nas 56 áreas inicialmente apresentadas e a CONTRATADA as identificou em outras áreas e, dessa forma, surgiram 28 áreas para análise, sendo 11 adquiridas de terceiros e 17 fragmentos de áreas remanescentes das desapropriações efetuadas para formação do reservatório, como seguem listadas:

ORDEM	ÁREA	ÁREA ADQUIRIDA	CÓD	REASSENTADO	QUANTIDADE
1	1	AMÉLIA DOS S. SCHNEIDER	ME-112.2	Miguel Biliki - área 02	
2	2	APARECIDO BATISTA GONÇALVES	ME-017.1	Rosnei Catarino Gonçalves	135
3	3	CARLOS AUGUSTO JANACIEVIKS	ME-166.3	Luciano Graseis	136
4	4	CASTURINO DE PROENÇA	ME-062.1	José Carlos Gomes	137
5	5	EURIDES SOARES	IL-009	Vilson Gonçalves	138
6	6	IDA DE SOUZA DA SILVA	ME-009.1	Esmail Campos Carneiro	139
7	7	IDEAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	ME-061.1	Sebastião de Paula Martins	140
8	8	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	IL-001	Aroldo dos Santos Ribeiro	141
9	9	LUIS CARLOS DE SIQUEIRA	ME-149.2	Claudino Antunes Teixeira	142
10	10	PEDRO PRIMO DA COSTA	ME-009.2	Gaspar Primo da Costa	143
11	11	PEDRO YUCH MACHADO	ME-007.1	Vanderlei Campos de Almeida	144
12	12	DAÇÃO - ME-006 - FELIPE SCHNEIDER	ME-117	José Miguel de Freitas - área 03	
13	13	DAÇÃO - ME-009 - JOSÉ BUENO DA SILVA	ME-117	José Miguel de Freitas - área 04	
14	14	DAÇÃO - ME-018 - DARIO SANTOS PIERI	ME-117	José Miguel de Freitas - área 05	
15	15	DAÇÃO - ME-029 - Darcy Campos Machado	ME-028.6	João Cesar Cordeiro - área 01	145
16	16	DAÇÃO - ME-053 - a regularizar	ME-052.1	João Maria Carneiro - área 02	
17	17	DAÇÃO - ME-067 - Vanderlei dos Santos Pedroso	ME-066	Carlos Alexandre Dias - área 02	
18	18	DAÇÃO - ME-075 - Maria Olívia Batista dos Santos	ME-066	Carlos Alexandre Dias - área 03	

ORDEM	ÁREA	ÁREA ADQUIRIDA	CÓD	REASSENTADO	QUANTIDADE
19	19	DAÇÃO - ME-081 - Espólio Estanislau Olszowy	ME-066	Carlos Alexandre Dias - área 04	
20	20	DAÇÃO - ME-082 - Miriã Garcia da Luz	ME-066	Carlos Alexandre Dias - área 05	
21	21	DAÇÃO - ME-086 - Marco Antonio da Silveira	ME-028.6	João Cesar Cordeiro - área 02	
22		DAÇÃO - ME-086 - Marco Antonio da Silveira	ME-088.1	Robson Rodrigues da Silva	146
23	22	DAÇÃO - ME-090 - DEOLINDO PEREIRA DA COSTA	ME-117	José Miguel de Freitas - área 06	
24	23	DAÇÃO - ME-099 - João Santana Vieira	ME-066	Carlos Alexandre Dias - área 06	
25	24	DAÇÃO - ME-105 - Mateus Ricardo dos Santos	ME-066	Carlos Alexandre Dias - área 07	
26	25	DAÇÃO - ME-109 - JOÃO LUIZ DOS SANTOS	ME-117	José Miguel de Freitas - área 07	
27	26	DAÇÃO - ME-116-João Manoel de Lima	ME-117	José Miguel de Freitas - área 08	
28	27	DAÇÃO - ME-147 - Tereza de Castro Nogueira	ME-028.6	João Cesar Cordeiro - área 03 análise	
29	28	DAÇÃO - ME-174 - Jorge Luiz Mudri	ME-174.1	Pedro Bernardo de Souza	147

Dessa forma, espera-se justificar a demanda superveniente ao contrato, sem que a CONTRATADA tenha dado causa, que para ser remunerada será refletida em alteração das cláusulas contratuais pertinentes, refletindo o mesmo valor executado para os serviços contratados.

#### IV) VALORES ENVOLVIDOS

Os valores originais dos serviços, conforme proposta da contratada eram assim representados:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Organização Documental	Propriedades	256	R\$ 49,80	R\$ 12.750,00
2	Análise Preliminar	Propriedades	256	R\$ 66,41	R\$ 17.000,00
3	Busca em órgãos Externos	Evento	8	R\$ 2.125,00	R\$ 17.000,00
4	Diagnóstico Fundiário	Propriedades	256	R\$ 116,21	R\$ 29.750,00
5	Plano de regularização	Plano	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$ 85.000,00</b>

O serviço adicional identificado como necessário segue representado:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Organização Documental	Propriedades	28	R\$ 49,80	R\$ 1.394,40
2	Análise Preliminar	Propriedades	28	R\$ 66,41	R\$ 1.859,48
3	Busca em órgãos Externos	Evento	0	R\$ -	R\$ -
4	Diagnóstico Fundiário	Propriedades	28	R\$ 116,21	R\$ 3.253,88
5	Plano de regularização	Plano	0	R\$ -	R\$ -
<b>Total R\$</b>					<b>R\$ 6.507,76</b>

Resultando novo quadro geral de valores:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
1	Organização Documental	Propriedades	284	R\$ 49,80	R\$ 14.144,40
2	Análise Preliminar	Propriedades	284	R\$ 66,41	R\$ 18.859,48
3	Busca em órgãos Externos	Evento	8	R\$ 2.125,00	R\$ 17.000,00
4	Diagnóstico Fundiário	Propriedades	284	R\$ 116,21	R\$ 33.003,88
5	Plano de regularização	Plano	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
<b>Total R\$</b>					<b>R\$ 91.507,76</b>

## V) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Termo Aditivo terá Fundamentação Legal no Art. 81 da Lei federal 13.303/16, Art. 92, 1 do regulamento interno da consorciada Eletrosul e ítem 10.2.4 do regulamento interno da consorciada Copel.

Atenciosamente,

[documento assinado eletronicamente]

Dulcineia Bedim Caetano  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

### Aprovação Administração Executiva:

[documento assinado eletronicamente]

Dulcineia Bedim Caetano  
Superintendente Técnica  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

[Esta 8ª folha, de um total de oito, sendo parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS 022/2021].



ePROTOCOLO



Documento: **MemJustificativaAditivo01v06.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 18/06/2021 08:56.

Assinado por: **Dulcineia Bedim Caetano** em 17/06/2021 17:20.

Inserido ao protocolo **16.860.567-6** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 17/06/2021 15:50.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**2d89e471d19be2776d45bb5bdd11a74e**.